



LEI Nº 3028/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

“Denomina RUA PADRE CÍCERO, o Logradouro Público inominado Rua Perimetral, Localizado no Residencial Louzinho Monteiro na Cidade de Picos, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA PADRE CÍCERO**, o Logradouro público inominado Rua Perimental, localizado no Residencial Louzinho Monteiro na Cidade de Picos, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE MAIO DE 2020.

Pe. José Walmir de Lima

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal

Recebemos 04/03/2020

ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 05/03/2020

Presidente

APROVADO EM: Primária
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 12-03-2020

Secretário

APROVADO EM: Segunda
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 12-03-2020

Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 03/03/2020

PRÉSIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos

Em 25/05/2020

Secretário da Câmara